

RESOLUÇÃO 006

A MEAN no uso de suas atribuições Estatutária e Regimental, resolve:

1 - ESTÁGIOS PARA ALUNOS DO CURSO POR MÓDULOS (CTM)

A MEAN em sua reunião de 04.11.99, resolveu que doravante os convites de estágios para os alunos do curso por módulos deverão ser feitos não diretamente, aos alunos, mas através do SETECEB, tal como acontece nos cursos de bacharel em teologia, educação e missiologia. Essa medida visa dar tratamento igual aos alunos do SETECEB, além de evitar problemas no relacionamento entre igrejas, alunos e SETECEB. À luz dessa decisão fica claro que daqui por diante compete ao SETECEB fazer o encaminhamento dos alunos do CTM para estágio nas igrejas.

2 - SUCESSÃO PASTORAL

Damos ciência às igrejas a respeito da resolução da MEAN em vigor quanto à sucessão pastoral, como segue: “em toda e qualquer sucessão pastoral em igreja da ICEB, a MEAN da jurisdição deverá cuidar para que os candidatos a serem apresentados à assembleia de eleição da igreja, estejam em plena regularidade junto ao Departamento Ministerial, mediante consulta prévia ao seu diretor”.

3 - ACOMPANHAMENTO PASTORAL

Considerando a necessidade de dar apoio aos colegas e ao mesmo tempo também requerer a prestação de contas dos(as) obreiros(as), a MEAN solicitou ao Diretor do Departamento Ministerial Rev. Gedeão F. de Moraes a elaboração de uma proposta visando os pontos mencionados. Cada dia fica mais claro para todos nós, a necessidade de fortalecer o ministério da ICEB, o que esperamos fazê-lo através da implantação de medidas efetivas de apoio aos nossos obreiros(as).

Anápolis, 12 de novembro de 1999.

Rev. Abimael de Souza
Presidente da MEAN